

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, em favor das empresas **VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA EPP**, CNPJ nº. 11.609.023/0001-14, vencedora dos Lotes 01 no valor total de R\$ 125.280,00 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais), Lote 03 no valor total de R\$ 38.200,00 (Trinta e oito mil e duzentos reais) e Lote 04 no valor total de R\$ 85.920,00 (Oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais), perfazendo o valor total de **R\$ 249.400,00** (Duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), **C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME**, CNPJ nº. 03.648.692/0001-77, vencedora do Lote 02 no valor total de **R\$ 52.066,50** (Cinquenta e dois mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, vencedora dos Lotes 05 no valor total de R\$ 122.968,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais) e Lote 06 no valor total de R\$ 82.870,00 (Oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 205.838,00 (Duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais)**, para a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2022, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 507.304,50 (Quinhentos e sete mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)**, HOMOLOGA o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação das contratações, para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.